INDICAÇÃO Nº 366/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito avaliar a real necessidade de placa de sinalização "Proibido Estacionar", colocada na Vila Freitas, pois, segundo os moradores daquela localidade, a placa não se justifica, tendo em vista que nenhum motivo impede de estacionar no local.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de novembro de 2012.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora